

PORTARIA Nº:189/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 289/2023 E
RETIFICA O PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, o segundo período de férias da servidora PATRICIA MEDEIROS OLIVEIRA EVANGELISTA matricula 708, anteriormente estabelecido no Art. 1º da Portaria Nº 289/2023, modificando-o de 15 a 29 de julho de 2024, para 17/06 a 01/07/2024.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria Nº 289/2023 permanecem inalterados, não acarretando nenhum efeito para os demais servidores nela elencados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de Junho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE